

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO LABORATÓRIO DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – LATDIC 2019

Campus Garanhuns

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Edital de Monitoria Voluntária organiza a seleção de estudantes da graduação, em março-abril de 2019, para a realização de atividades complementares de gestão, ensino, pesquisa e extensão no LATDIC.

1.2 Serão candidatos, os estudantes de qualquer período, dos cursos de graduação em Licenciatura, Psicologia e Medicina, no qual tenham interesse pelo eixo de estudo: tecnologias digitais de informação e comunicação em educação e saúde, sendo esta atividade reconhecida pela Resolução CEPE N° 105/2015.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Este Edital de Monitoria Voluntária tem por objetivo selecionar um grupo de estudantes da graduação, para monitoria, gestão, iniciação científica e extensão acadêmica, no LATDIC. Busca orientar estudantes, para a atividade científica e extensionista durante seu curso, sendo acompanhados em seus estudos acadêmicos pelos componentes do Grupo de Pesquisa APLIC e GIPPPGE (CNPQ/UPE), do Comitê Gestor e Ético – CGE do LATDIC, dentre outros grupos de pesquisa.

2.2 A Monitoria Voluntária tem como finalidade, incentivar estudantes em qualquer período universitário a envolver-se em atividades científicas, mobilizando-os em sua permanência nos cursos, no desenvolvimento da autonomia intelectual e criticidade da ação profissional, em educação e saúde, como um processo contínuo, progressivo, democrático e cidadão, visando a efetiva melhoria da qualificação dos egressos da educação superior.

2.3 Ao mesmo tempo, esse Edital visa tornar viável a realização de encontros entre estudantes universitários voluntários, bolsistas e visitantes dos Grupos de Pesquisa envolvidos no Comitê Gestor e Ético - CGE, que dê prioridade às interlocuções entre experiências, áreas de conhecimento, para uma reflexão crítica e propositiva acerca das tecnologias digitais da informação e comunicação e ações do âmbito da formação inicial e continuada de profissionais da educação e saúde.

3. DOS REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

3.1 Este Edital destina-se, especialmente, aos estudantes da graduação do Campus Garanhuns, que desejam se envolver com o voluntariado em ensino, gestão, pesquisa e extensão no LATDIC, desta Unidade Acadêmica.

3.2 Dirige-se aos estudantes voluntários com disponibilidade para dedicar-se às atividades no LATDIC durante 8 (oito) horas semanais, participando de pesquisa em programa de iniciação científica; em Grupos de Pesquisa; na elaboração de editoriais de livros e periódicos; na elaboração de trabalhos para congressos, jornais e revistas; como ouvinte em defesas de TCC, Monografias e dissertações; pesquisando e redigindo artigos, relatos de experiência e resumo expandido. Além destes, participando em atividades extensionistas em eventos (oficinas, minicursos, palestras, fóruns, simpósios, viagens técnicas, cursos de atualização, apresentação de trabalhos, posters, etc), em



projetos de extensão da UPE e UAG/UFRPE, participando como ouvinte em grupos de estudo, coordenando a organização de eventos acadêmicos e científicos na área de estudo do LATDIC.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Para esta atividade serão selecionados os candidatos pelo Conselho Gestor e Ético - CGE do LATDIC, em duas fases: o histórico acadêmico do candidato (Siga), que deverá ser enviado ao email <fortes.sonia@gmail.com>, e uma entrevista com os professores orientadores do CGE, APLIC e GIPPPGE.

4.2 Neste processo, serão selecionados até 20 (vinte) candidatos, sendo organizados por dupla em cada turno. A disponibilidade não poderá ter choque entre as atividades e o Curso em que o selecionado estiver matriculado na UPE/ Campus Garanhuns.

4.3 Cada estudante classificado, antes de exercer a atividade, preencherá um Termo de Compromisso na reunião coletiva no LATDIC. A organização do horário será pela ordem de classificação do candidato na seleção e discutida na entrevista.

4.4 Qualquer mudança de horário durante as atividades de monitoria, só poderá ser autorizada pela Coordenação, envolvendo também o orientador de extensão e pesquisa, podendo haver a suspensão das atividades do monitor, por incompatibilidade ou choque de horários ou por descompromisso com as atividades previstas em seu plano de trabalho.

5. NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIO POR TURNO

Manhã					Tarde					Noite				
seg	ter	qua	qui	sex	seg	ter	qua	qui	sex	seg	ter	qua	qui	sex
7:30h às 12:30					14h às 18h					18h às 22h				

6. DOS PRAZOS

Atividade	Data / 2017
Lançamento do Edital	25/03
Envio dos Históricos	25/03 a 02/04
Resultados da Seleção	03/04 a 04/04
Data para solicitação de Revisão dos Resultados pelos e-mails	05/04 a 06/04
Divulgação do Resultado da seleção	07/04
Entrevista com o CGE, APLIC e GIPPPGE	08 a 11/04
Período das atividades no LATDIC	12/04 a 21/12

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em março de 2020 será lançado novo Edital de Monitoria Voluntária.

9.2 O Comitê Gestor e Ético do LATDIC, do Campus Garanhuns, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa Chamada.

Garanhuns, 25 de março de 2019

Coordenadora do LATDIC

CGE LATDIC

